

ATA DA 24ª Sessão Ordinária, realizada aos 13 de julho de 2017. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. Ausente a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao PEQUENO EXPEDIENTE. Como primeira oradora inscrita, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Boa noite a todos. Estive no domingo passado em um evento relacionado ao soldado constitucionalista. Presenciei o prefeito Paganini em uma fala muito infeliz. Não era o momento de ele falar sobre o episódio ocorrido na sexta feira dentro do Hospital Municipal. Seria sobre a falta de um médico. Também estive no Hospital Municipal na noite de sexta feira e pude presenciar que o PS do Hospital Municipal estava abarrotado de gente. Isso ocorreu por volta de 21:30 da noite. Havia crianças e idosos. O grande problema surgiu porque havia somente um médico no atendimento. Ninguém sabia onde estava o segundo médico de plantão. Infelizmente o que ocorreu não tem explicação porque o único médico de plantão abriu a porta do PS e pronunciou que as pessoas que não fossem casos de urgência ou emergência deveriam voltar no outro dia. Quem procurou o Hospital no período da noite é o pessoal que trabalha e não tem tempo de ir em outro horário. Poderiam retornar outra hora ou no outro dia. Pergunto para a administração onde fica o protocolo de Manchester no Hospital Municipal. Não existe esse protocolo, pois o médico mandou o povo embora sem o devido atendimento. Atuei na área da Saúde e temos o vereador Carlinhos que é auxiliar de enfermagem. Atualmente o vereador atua no Museu. Muitas vezes os funcionários que trabalham lá ficam sem saber qual resposta disponibilizar aos colegas. Acho isso uma tremenda falta de respeito para com os companheiros que trabalham lá. Queria que o prefeito respondesse esses questionamentos. Muitos reclamam e questionam o porquê não tem pediatra no Hospital Municipal. É um tremendo desrespeito para com o pessoal da Saúde. Acredito que o Carlinhos acha a mesma coisa. Ele teve a coragem de falar na comemoração do soldado constitucionalista que os funcionários deveriam estar trabalhando como voluntários. Como vão trabalhar de voluntários se ninguém pede. Boa noite a todos.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Hoje é a ultima sessão antes do recesso parlamentar. Já se passaram 6 meses de nossa gestão administrativa e de cada vereador dentro seus trabalhos. Muitas coisas já se passaram por esta Casa. De uma forma, como diz o vereador Mino, muita equilibrada, essa Casa vem tratando dos assuntos de forma diferenciada. Existe um enorme aproveitamento das matérias colocadas tanto pela oposição como também pela situação. Existe acordo entre emendas, projetos de lei e requerimentos. Isso enriqueceu a qualidade dessa Câmara. Mais uma vez vou pedir para a base de oposição um acordo de bancada sobre um projeto de lei de minha autoria. Venho aos colegas fazer essa solicitação em virtude de um enorme evento que está para acontecer no município. Seria a festa do peão. A procura de algumas

pessoas com necessidades especiais tem aumentado em relação ao projeto. Esse projeto de lei elaborado visa a criação de um espaço próprio destinado às pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirantes próximos a palcos e eventos públicos. É uma regulamentação da lei federal nº 10.048. Já existe uma lei federal que abrange o assunto. Estamos regulamentando-a no município. Inclusive, o não cumprimento da mesma poderá ser cassado o alvará de licença ou interdição e suspensão do evento. É um dispositivo importante para que a lei seja aplicada para que as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida tenham como recorrer dos seus direitos. Essa regulamentação, caso tudo ocorra bem, poderá ser aprovada na data de hoje. Vou fazer gestão junto ao prefeito para que possa ser aprovada anteriormente a festa do peão. Com toda certeza, acredito que vamos fiscalizar essas situações relacionadas a lei. Isso se estenderá a todo e qualquer tipo de evento no município. Vai trazer o que é de direito a essas pessoas portadoras de necessidades especiais. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: “Boa noite a todos. Queria agradecer a presença de todos nesta Casa. Venho a esta tribuna para falar sobre um caso que viralizou na internet. Essa questão envolve um médico como disse a vereadora Beth Manoel. É um caso para ser analisado. Devemos ver os dois lados. É um caso que deve ser observado em relação ao que aconteceu. Pude observar atentamente o vídeo e alguns questionamentos vindos da população. Deu a entender que o que aconteceu referente a filmagem foi que o médico tentou se explicar para a população. A pessoa não gravou desde o início da gravação. O médico estava sozinho no Pronto Socorro e em nenhum momento disse que deixaria de atender a população. Falou que haveria um pré-atendimento junto os enfermeiros. Após isso ele disse para as pessoas voltarem para suas casas e voltarem no outro dia. É um caso isolado. Isso não acontece há tempos. Atualmente trabalhamos com dois plantonistas no Pronto Socorro. Faltou um nesse dia. A parte diretiva do Hospital foi atrás de outro profissional, mas não encontrou. No tumulto de sexta feira cerca de 30 pessoas estavam aguardando na fila para serem atendidas. Esse médico teve a atitude de fazer essa explanação. Ao meu entender não vejo problema nessa explanação. Existem algumas falas que perante a interpretação da a entender que ele não queria atender e abandonaria o atendimento, mas isso não ocorreu. Por volta da meia noite todo o serviço foi regularizado. Houve uma espera de 3 horas no serviço público para que o problema fosse resolvido. Temos que valorizar o nosso Hospital. A média mensal de atendimento no Hospital Municipal ultrapassa em 6 mil. Caso pararmos para pensar e alguém dizer que o nosso serviço de saúde é deficitário, digo que isso é uma tremenda mentira. Quando precisei do Hospital Municipal, digo que a resposta sempre foi positiva. Fui muito bem atendido e avaliado. O Hospital está de parabéns. Acho que Itapira deve se orgulhar por ter esse Hospital Municipal. Devemos cobrar melhorias, pois o Hospital não é perfeito, mas também devemos identificar os pontos positivos. Possuímos um Hospital Municipal gratuito, reconhecido e bem avaliado pela população. Obrigado e boa noite.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Vou ler uma pequena matéria. Permita-me, Carlinhos Sartori, de falar, pois diz respeito a sua atuação como vereador. “Mais uma vez o Pronto Socorro do Hospital Municipal foi palco de demora no atendimento, reclamações e muito sofrimento para dezenas de pessoas que se dirigiram até o local na última terça feira.” Isso foi em 2015 no mandato do prefeito

Paganini. “Por volta das 19:40 a reportagem da Gazeta foi acionada pelo vereador Carlinhos Sartori, pois naquele momento estava no Hospital. No Hospital Municipal crianças e idosos enfermos encaravam o frio e aguardavam pela chegada de algum médico. 'Vim visitar uma amiga e na saída algumas pessoas me abordaram e reclamaram da demora. Havia mais de uma hora que ninguém era chamado. Quando falei com a recepcionista fui informada que o médico de Minas Gerais estava atrasado, mas que logo o atendimento seria retomado'. – Contou Sartori. O vereador questionou se não era o caso do médico que saiu às 19 horas aguardar a chegada do outro profissional para depois ir embora.” Isso foi fala do vereador Carlinhos em 2015 ainda no governo Paganini. “Isso é uma vergonha. Como pode o Pronto Socorro ficar sem médico se o outro não chegou. O que estava no posto deve aguardar. Ninguém está aqui para passear. As emergências não esperam a chegada de médico. Mais uma vez é o povo de nossa cidade que sofre. Quando isso vai parar? Quando o povo voltará a ser tratado com respeito? – Questionou Carlinhos Sartori.” Parabéns, Carlinhos, por essa iniciativa. A minha observação nesse caso é a mesma da qual vossa excelência observou em 2015. O Paganini era prefeito quando ocorreu esse fato. Está registrado e foi até mesmo notícia de jornal. Concordo com o vereador Carlinhos Sartori. Os problemas não são isolados. Discordo veementemente daquilo que o vereador Luan disse anteriormente porque é a mesma postura que o prefeito Paganini fez quando ficou do lado do médico. Ele foi contra a população. Foi a população que votou no Paganini. Não foi esse médico porque ele não atua no município de Itapira. Observo que o médico resolveu problema. Como foi a forma que ele resolveu? Mandou o povo embora. O que ele deveria ter feito era continuar atendendo. O problema era administrativo. A partir do momento que ele manda embora, digo que o problema passa a ser dele também. O prefeito falando que ele está correto, digo que isso não tem explicação. Acho que o prefeito deveria ver que a área de Saúde é essencial. Fala-se tanto em milhões de dinheiro que foram investidos no Hospital, mas em um momento que a população está esperando atendimento o médico acaba mandando essas pessoas embora. Isso não pode acontecer. Existe atraso de atendimento? Existe, mas um fato desse porte não é um simples problema. É um grave problema. As pessoas não tem obrigação de retornarem às suas residências doentes pelo simples fato de não ter médico disponível. Ninguém falou quem era e onde estava o segundo médico. O prefeito dar razão para o médico, digo que ele está dando as costas para a população. Ontem ele foi até a rádio e disse que era um pequeno problema. Ele mudou o discurso em comparação ao que foi falado na página da Prefeitura. O prefeito está muito mal assessorado. Veja que a comunicação da Prefeitura é péssima. Caso continuarem a manifestar dessa forma, queria saber em quem a população vai acreditar. Será que esse tipo de situação vai virar protocolo no Hospital Municipal? Pode acontecer. Espero que não façam isso. Repudio o que o prefeito fez na última sexta feira e no último sábado em relação a esse problema. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 23ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **06 de Julho de 2017. DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE. SS.** "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Em

seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Ofícios: 2º) **Ofício.-** Apresenta ao plenário o balancete dos recursos recebidos e das despesas realizadas referente ao mês de junho/2017. A autoria: Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Ofícios, o Sr. Presidente passa a leitura do Ato do Presidente: 3º) **ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2017.-** Designa membro desta Câmara para representá-la na Pré-Conferência da Saúde a realizar-se na Vila de Barão Ataliba Nogueira em Itapira-SP. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Ato do Presidente passamos aos Requerimentos de Licença: 4º) **REQUERIMENTO Nº. 00247/2017.-** Licença para tratamento de saúde. A autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, encontrando-se presente no recinto da Câmara, o 1º Suplente de Vereador do PCDOB, Sr. **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**, o Sr. Presidente convida-o a assumir a vaga verificada. Isto feito, o Sr. Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário para que proceda a leitura das matérias constante do Expediente. Não havendo mais Requerimentos de Licença o Sr. Presidente faz a leitura dos Projetos de Lei. 5º) **Projeto de Lei nº. 0043/2017.-** Em que o Sr. Maurício Cassimiro de Lima submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Estabelece obrigatoriedade de reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados no Município. A seguir, pela ordem, o Vereador Rafael Donizete Lopes requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) **Projeto de Lei nº. 0044/2017.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Cria o Jornal Oficial Eletrônico de Itapira e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos às Emendas. 7º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2017 ao Projeto de Lei nº 33/2017.-** Os incisos IV do Art. 2º, o inciso XII do Art. 3º e o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 33/2017, passam a constar com novas redações abaixo elencadas:. A autoria: Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, pela ordem, o Vereador Rafael Donizete Lopes requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Emendas, o Sr. Presidente passa à leitura dos Pareceres. 8º) **PARECER nº. 80/2017.- À Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 33/2017.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer à Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e

assinada pelos demais Vereadores, ao Projeto de Lei nº 33/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal nº 4.207, de 14 de fevereiro de 2008, extingue a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Itapira/SP, e dá outras providências no fito de promover as adequações necessárias aos termos da Lei Federal nº 13.022/2014", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) **PARECER nº. 81/2017.- Ao Projeto de Lei nº 43/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 43/2017, de autoria do nobre Vereador Maurício Cassimiro de Lima, que "Estabelece obrigatoriedade de reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados no Município", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 10º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00115/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Bráz Germiniani. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 11º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00116/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Dr. Antônio Alberto Toledo Serra. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00117/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Antônia Pinheiro Gaspardi. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 13º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00118/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Denílson Carlos Vitório. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00119/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Claro de Oliveira. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00120/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Aparecida Luísa Ferreira de Mello. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio

Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 16º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00121/2017.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Antônio Luiz Bonfá. Aatoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 17º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00122/2017.**- Voto de pesar pelo falecimento Deputado Estadual e ex Prefeito de Osasco Celso Giglio. Aatoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 18º) **Requerimento nº. 00241/2017.**- Voto de Congratulação com a ex Primeira Dama do município, Sra. Marlene Ap. de Oliveira Moro, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 04 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 19º) **Requerimento nº. 00242/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Cinira Campanini Passarella, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 04 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 20º) **Requerimento nº. 00243/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Mercedes Fracarolli Moino, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 05 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 21º) **Requerimento nº. 00244/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Wilma Marcatti Gattei, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 05 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 22º) **Requerimento nº. 00245/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Marialice Brandão Pereira de Souza, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 06 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 23º) **Requerimento nº. 00246/2017.**- Voto de Congratulação com o Vice Prefeito Municipal Firmino Sanchez Filho, pelo transcurso do seu aniversário de nascimento celebrado dia 05 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 24º) **Requerimento nº. 00248/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Maria Flora Leitão, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 10 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 25º) **Requerimento nº. 00249/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Angela Maria Storari de Melo, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 08 de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori.

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 26º) **Requerimento nº. 00250/2017.**- Voto de Congratulação com o presidente da Acei, Sr. José Aparecido da Silva, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 05 de julho. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 27º) **Requerimento nº. 00251/2017.**- Voto de Congratulação com a comunidade católica de Eleutério, pela brilhante realização da Festa de Sant`Ana e São Benedito. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 28º) **Indicação nº. 00255/2017.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de Mário Gomes Viana. Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 29º) **Indicação nº. 00256/2017.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de Lázaro Cardoso dos Santos. Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 30º) **Indicação nº. 00257/2017.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de Antônio Faustino dos Santos, mais conhecido como "Tonho da Água". Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 31º) **Indicação nº. 00258/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para implantação de serviço de Fisioterapia na região dos Prados. Autoria. Dirceu de Oliveira. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 32º) **Indicação nº. 00259/2017.**- Sugere construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Raquel. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 33º) **Indicação nº. 00260/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar a Secretaria Municipal de Educação, estudos objetivando transferir o laboratório de informática "José Benedito de Paula" para o Centro Comunitário de Eleutério. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 34º) **Indicação nº. 00261/2017.**- Sugere execução de recapeamento asfáltico nas ruas do bairro de Eleutério. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 35º) **Indicação nº. 00262/2017.**- Sugere execução de recapeamento asfáltico da Rua José de Alencar, no bairro Vila Boa Esperança. Autoria. César Augusto da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 36º) **Indicação nº. 00263/2017.**- Sugere instalação de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Antônio Puggina, Bráz Cavenaghi. Autoria. César Augusto da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 37º) **Indicação nº.**

00264/2017.- Sugere instalação de iluminação pública e academia ao ar livre na Praça João Moro, Vila Ilze. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 38º) **Indicação nº. 00265/2017**.- Sugere patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal na Rodoviária Municipal após as 04:00 horas da manhã. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 39º) **Indicação nº. 00266/2017**.- Sugere ao Sr. Prefeito e Secretaria da Saúde, que no período matinal, os pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município sejam apanhados em suas residências. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 40º) **Indicação nº. 00267/2017**.- Sugere implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I). Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 41º) **Indicação nº. 00268/2017**.- Sugere ao Sr. Prefeito, execução de reforma na EMEI "Prof. Maria Luiza Cruz Coelho", bairro dos Prados. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios**: 42º) **Prefeitura Municipal de Itapira**; Ofício SG-DAO nº 343/2017.- Resposta aos Requerimentos nºs 208 e 217/2017. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 43º) **Prefeitura Municipal de Itapira**; Ofício SG-DAO nº 344/2017.- Resposta ao Requerimento nº 206/2017. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 44º) **Prefeitura Municipal de Itapira**; Ofício SG-DAO nº 345/2017.- Resposta ao Requerimento nº 209/2017. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 45º) **Educandário Nossa Senhora Aparecida**: Prestação de Contas trimestral referente ao segundo trimestre de 2017. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0025/2017**.- Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. Aatoria: Beth Manoel. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 25/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, a vereadora Elisabeth Donisete Manoel requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 25/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO:**

APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.

SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0033/2017 e Emenda Modificativa de nº 01/2017**.- Revoga a Lei Municipal nº 4.207, de 14 de fevereiro de 2008, extingue a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Itapira/SP, e dá outras providências no fito de promover as adequações necessárias aos termos da Lei Federal nº 13.022/2014. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Esse projeto de lei é um projeto vindo do Executivo que revoga a lei 4.207 de 14 de Fevereiro de 2008, que extingui a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Itapira e dá outras providências no sentido de promover as adequações necessárias nos termos da lei federal 13.022/2014. Nós da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo que é muito importante ter um membro da Corporação da Guarda Civil Municipal, digo que conversamos na reunião das comissões. Essa lei aqui é uma adequação a uma lei federal e essa lei federal versa sobre as competências, as funções e as nomeações tanto do corregedor, quanto do ouvidor das guardas civis municipais de todo o país. Aqui havia um acúmulo de função. A mesma pessoa era ouvidor e também corregedor junto à Guarda Municipal do município. A partir dessa lei existe a distinção em ouvidor e a distinção em corregedor. Não podem ser funções exercidas pela mesma pessoa. Então, é uma adequação à lei federal. Tivemos a oportunidade de conversar. Fizemos um ofício e tivemos a oportunidade de conversar com o Carlão Jamarino, que é o atual Secretário de Defesa Social. Naquele momento veio uma componente da Guarda Municipal, mais precisamente a Paula. Uma pessoa formidável e que está atualizada em todas as leis e em todos os assuntos que fomentam em relação à Guarda Municipal. Também tivemos a oportunidade, a nossa Comissão de Finanças e Orçamento composta por este que vos fala e pela vereadora Beth Manoel e também pela vereadora professora Marisol... A oportunidade de conversar com o presidente do CONSEG de Itapira. O atual presidente é o José Bernardes que é servidor do SAAE. Ele deu a sua opinião falando daquilo que ele discute dentro das reuniões semanais do CONSEG e também pôde dar as opiniões que estão diretamente relacionadas ao assunto. Nós da Comissão também conversamos por ofício e fizemos um pedido ao Secretário Jurídico, Dr. Claret, que prontamente ficou de vir dar as explicações e o escopo desse projeto, pois foi de autoria do Jurídico. Tivemos a oportunidade de não somente conhecê-lo, mas também fazer uma ampla abordagem com relação ao assunto. Aí surgiu a importância de nossa emenda que faz parte do projeto. Foi uma emenda muito bem discutida e foi um pedido da Guarda Municipal. Falamos com o Dr. Claret, assim como também pedir uma opinião para o Jurídico da Prefeitura com relação a essa emenda que foi dada no projeto. O Dr. Claret prontamente ficou de nos retornar com essa matéria. Tivemos a oportunidade de conversar aqui dentro do Legislativo. Fizemos um escopo de como seria essa emenda. Foi aglutinada a nossa intenção juntamente com o que o Jurídico deu aval para ser aprovado. Tive o cuidado de conversar com líder da situação, Sr. Luan Rostirolla. O Luan foi atrás, teve a oportunidade de opinar e dar o aval daquilo que veio do Jurídico e que nós, por decisão, optamos por colocar nessa emenda. O que quer dizer o que nós discutimos? Dentro do projeto original do Executivo fala-se das funções do Ouvidor, fala-se das funções do Corregedor, mas não fala aquilo que é o mais importante. Às vezes,

sendo Corredor ou Ouvidor, extrapola os limites daquilo que legalmente a pessoa pode fazer. Então, nós enumeramos algumas cláusulas com relação a isso. Então, é muito importante e foi um pedido em discussão com a corporação da Guarda. Fizemos essa emenda em nome da Guarda e também, de bom consenso, conversando com o Jurídico da Prefeitura. É uma emenda de autoria da bancada da qual faz parte da comissão, Beth Manoel, Professora Marisol e eu. Ouve a discussão com o líder Luan Rostirolla. Podemos falar para a Guarda Municipal que os pedimos que vocês solicitaram para os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento estão sendo colocados como emenda. Gostaria de deixar claro para a Guarda Municipal que essa emenda foi através de pedidos da corporação. Peço voto de todos os companheiros favoravelmente a emenda. Muito obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 33/2017. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em única votação a Emenda Modificativa de nº 01/2017. Aprovada por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 33/2017 E A EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2017.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0043/2017.**- Estabelece obrigatoriedade de reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados no Município. Autoria: Maurício Cassimiro de Lima. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA:** “Mais uma vez venho junto a todos os colegas como falei no Pequeno Expediente prontamente atendido pelas bases pela tamanha importância do projeto de lei, no qual nós estaremos autorizando ao Executivo que em forma de lei mantenha os espaços adequados a pessoas cadeirantes e portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida ao direito a um espaço próprio nos eventos públicos e privados para que possa se garantir a lei federal. Já existe uma lei em vigência aos mesmos moldes em comparação ao da Guarda Municipal. Também já existe uma lei em vigência. É uma regulamentação para dentro do município e essa lei se estenderá, inclusive, a outras partes particulares. Exemplo seria cinemas, outras casas de shows e eventos que podem ser feitos em clubes onde normalmente as pessoas com mobilidade reduzida e pessoas cadeirantes não tem essa oportunidade de estar próximo ao evento cultural e estar próximo para desfrutar da qualidade do evento. Dificilmente uma pessoa vai sozinha nesse evento. Essa Casa, em outras oportunidades, já demonstrou que é muito receptiva esses tipos de projetos de mobilidade e adequação. As leis que podem beneficiar os portadores de necessidades especiais são bem vindas. Peço a todos os companheiros a unanimidade desse projeto. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 43/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, a vereadora Elisabeth Donisete Manoel requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 43/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA:** “Quero parabenizar vossa excelência pela elaboração do respectivo projeto de

lei. É muito importante essa situação. Muitos jovens não respeitam os idosos. Muitos não se levantam para disponibilizar os lugares aos mais necessitados. Itapira não disponibilizava muitos recursos aos deficientes, mas graças a Deus hoje a situação é diferente. Parabéns pelo projeto.” **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em única discussão o **Requerimento nº 00224/2017**.- Moção de Louvor com a organização do Miss Itapira 2017, extensivo às candidatas eleitas representantes da beleza itapireNSE. Autoria: Maurício Cassimiro de Lima. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 224/2017. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) Em única discussão o **Requerimento nº 00229/2017**.- Voto de Congratulação com os membros da Primeira Igreja Batista de Itapira, pelos 45 anos de fundação em Itapira, celebrado dia 13 de junho. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 229/2017. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de Julho de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**